EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, SC.

O **PREFEITO DE BARRA BONITA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Sr. **AGNALDO DERESZ**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 20, de 05 de março de 2004 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a admissão de servidores para o quadro da administração direta do município de Barra Bonita, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, constantes do quadro a seguir, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 20, de 05 de março de 2004, bem como pela Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste, SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico https://ameosc.org.br.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Nº Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa inscrição (R$)
Médico	01 + CR*	R$ 15.716,21	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior com registro no respectivo órgão da profissão.	Objetiva	120,00
Orientador Pedagógico	01 + CR*	R$ 4.856,40	40 horas	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em pedagogia, na área de atuação, com registro no MEC.	Objetiva	120,00
Psicólogo	01 + CR*	R$ 5.394,49	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior com registro no respectivo órgão da profissão.	Objetiva	120,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 15h00min do dia 02/07/2025 às 23h59min do dia 31/07/2025.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 01/08/2025; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 17/08/2025, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://barrabonita.sc.gov.br/.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC e nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://barrabonita.sc.gov.br/.

Barra Bonita/SC, 02 de julho de 2025.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal